

**AMPLIAÇÃO DE VAGAS OFERTADAS PARA TELETRABALHO EM SETORES DO DETRAN/ES -  
EDITAL TELETRABALHO DETRAN Nº 01/2020**

Nos termos do disposto no artigo 8º da Instrução Normativa Detran/ES nº 134/2020 e dentro do limite máximo de servidores em regime de teletrabalho estabelecido na Lei Complementar nº 874/2017, o Diretor Geral do Detran/ES autorizou a ampliação de vagas para teletrabalho em setores da Autarquia.

Em atendimento ao princípio da publicidade, a Comissão Local de Teletrabalho (Colt) do Detran/ES torna público a ampliação de vagas ofertadas para teletrabalho referente aos setores abaixo e o total de vagas para teletrabalho destes setores atualizado.

<b>SETOR</b>	<b>VAGAS AMPLIADAS A SEREM PREENCHIDAS</b>	<b>TOTAL ATUAL DE VAGAS DO SETOR</b>
SUBASSESSORIA JURIDICA DE TRANSITO	<b>04</b>	<b>09</b>
CORREGEDORIA	<b>04</b>	<b>12</b>
SUBGERENCIA DE PESSOAL	<b>01</b>	<b>04</b>
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES	<b>01</b>	<b>02</b>
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS	<b>01</b>	<b>02</b>
SUBGERENCIA DE INFRAÇÕES E PENALIDADES	<b>03</b>	<b>05</b>

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Comissão Local de Teletrabalho (Colt) do Detran/ES  
Instrução de Serviço P nº 1234/2020